

Ano 2011, Edição n.º 2325 - Crato (CE), Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2325 - Crato (CE), Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1702.02/2011-04

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 11 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PÓLOS DE ATENDIMENTO, PROJETO ABC, CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE CRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 1702001 /2011 - GP.

CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Projeto Executivo de Recuperação Ambiental e Urbanização no Bairro Seminário, no Crato/CE, objetiva promover, com sustentabilidade, o fortalecimento da base econômica regional; incrementar a oferta de infra-estruturas urbanas de apoio aos eixos econômicos prioritizados; promover a institucionalização e melhoria dos processos de gestão do desenvolvimento regional.

Considerando que o projeto em comento visa proporcionar melhoria das condições ambientais e a qualidade de vida da população local e visitante do Município do Crato/CE, promovendo a recuperação ambiental, bem como a urbanização da área onde está situada a encosta do Bairro do Seminário.

Considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Avaliação e acompanhamento da execução do Projeto Executivo de Recuperação Ambiental e Urbanização no Bairro Seminário.

Considerando que a Comissão Avaliadora terá como principal função a de emitir pareceres acerca da avaliação dos imóveis que serão indenizados, em decorrência da adequação da obra de revitalização da Encosta do Seminário.

RESOLVE:

NOMEAR os representantes a seguir relacionados, para comporem, como membros, a Comissão de Avaliação para o Projeto Executivo de Recuperação Ambiental e Urbanização no Bairro Seminário, a ser realizado no Município do Crato/CE:

José Muniz de Alencar – Engenheiro Civil/Secretário de Infra-Estrutura;

Idvani Monte Verde Noronha Damasceno – Engenheiro Civil;

Hildo Moraes de Brito Júnior – Arquiteto e Urbanista;

Luciana Vieira Marques – Assistente Social;

Nivaldo Soares de Almeida – Engenheiro Agrônomo/Secretário Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano;

José Arlindo Sampaio Siebra – Geógrafo;

Ailson Cândido Lobo – Técnico Coordenador do Núcleo de Gestão Urbano;

Ernani Brígido Silva Neto – Advogado/Procurador Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito Municipal de Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1702002/2011-GP

Crato/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões na Secretaria de Cultura do Estado – Pontinhos de Cultura e no Núcleo de Produções Culturais – NUPROC – Prestação de contas do Festival Cariri da Canção 2010.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo

CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretaria de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-Ce

Período: 17,18 e 21/02/2011.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1702003/2011-GP

CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social _SEMAS junto a Secretaria de Ação Social do Estado e representar o Prefeito no Encontro Estadual com Prefeitos e Gestores Municipais do Trabalho e de Assistência Social, cujo objetivo é exibir as políticas públicas coordenadas pela STDS.

Nome: Liduína Alves de Andrade

CPF: 071.809.343-72

Cargo: Secretária de Ação Social

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE

Período: 21 e 22/02/2011.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 02(dois)

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1702004/2011 - GP

CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: Nomeia o Grupo de Trabalho Inter-setorial – GTI do Programa de Saúde nas Escolas - PSE do Município do Crato/CE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato, e

Considerando a necessidade de composição do Grupo de Trabalho Inter-setorial – GTI do Programa de Saúde nas Escolas – PSE, que visa implantar o Projeto Municipal de Saúde nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Crato/CE;

Considerando que o Grupo de Trabalho em comento terá como objetivo geral desenvolver ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos alunos do Ensino Fundamental deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Inter-setorial – GTI do Programa de Saúde nas Escolas – PSE, que implantará o Projeto Municipal de Saúde nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Crato/CE:

Secretaria de Educação: - Joana Darc Lóssio Medeiros. - Maria Adélia Mendes Linard.

Secretaria de Saúde: - Regina Petrola Basto Rocha. - Aline Maria Alencar da Franca.

Departamento Municipal de Trânsito: - Edilson Marques.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802001/2011-GP

CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM CPF: 214.884.523-34, lotada na Ouvidoria Geral deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0204 04 122 0002 2.005/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802002/2011-GP.

CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Treinamento Mensal do SEBRAE sobre administração de mercados públicos em Fortaleza-Ce.

Nome: FRANCISCO MENDES DE BRITO CPF: 056.536.653-04

Cargo: Coordenador de Unidade

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 23,24 e 25/02/2011.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802003/2011-GP

Crato/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Encaminhar equipamento para reparo na PEFOCE, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Luciano Gomes Pereira CPF: 740.777.593-15

Cargo: Assistente Executivo

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE Período: 18 e 21/02/2011.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 200,00(duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802004/2011-GP

Crato/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões no instituto de identificação, em Fortaleza-CE.

Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA CPF: 001.521.293-91

Cargo: Ouvidora Geral do Município

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE Período: 21,22 e 23/02/2011.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802005/2011-GP

Crato/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões na Secretaria de Esporte do Estado e fazer pesquisa de equipamentos para biblioteca municipal do Crato.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretaria de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-Ce Período: 21 e 22/02/2011.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato